



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**DECRETO Nº 0003609/2017**  
**Data 01/06/2017**

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001184/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	100100.1339200242070 33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010100.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	20.000,00
0000016	010100.0103100012.002 44905100000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	30.000,00
0000017	010100.0103100012.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO,MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	30.000,00
0000018	010100.0103100012.004 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL